

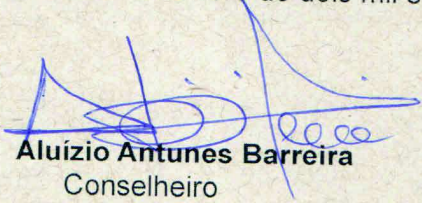



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO
PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA DOZE
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE**


1
2
3
4
5
6
7 Às treze horas e trinta minutos do dia doze, do mês de novembro de dois mil e quatorze, na
8 sala de reunião do Edifício New Concept Office, sede do CAU/GO, iniciou-se a Reunião
9 Ordinária da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação com os seguintes
10 pontos de pauta: **a) aprovação da pauta; b) análise de processos; c) homologação do**
11 **pedido de registro profissional; d) pedido de RRT extemporâneo; e) pedidos de**
12 **cancelamento de RRTS; f) apreciação de propostas extrapauta; e, g) informes gerais.**
13 Estavam presentes os Conselheiros Fernando Camargo Chapadeiro (Coordenador da
14 CEPEF), Maria Eliana Jubé Ribeiro, Aluizio Antunes Barreira, e, ainda, a Assessora do
15 CAU/GO - Adriana Coradini Curado, e o Assessor de Apoio ao Colegiado – João Antônio das
16 Chagas Silva. **Da análise de processos:** Após aprovação da pauta, foi analisado o
17 processo referente ao auto de infração nº 1000005778/2014 (Fabrício Fernandes de
18 Santana e Silva), tendo os Conselheiros decidido pela manutenção da multa aplicada, em
19 seus integrais termos e valores. Foi analisado ainda o processo referente ao auto de
20 infração nº 1000000773 (Gustavo Garcia do Amaral); mencionado processo versa sobre
21 boleto bancário para pagamento de multa não lavrado em razão de não se ter conseguido
22 identificar o CPF do autuado; foi a decisão dos Conselheiros, na reunião ordinária realizada
23 aos 08 (oito) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze) pela tentativa de se firmar convênio
24 com outros órgãos públicos visando o compartilhamento de informações; assim, foi lavrado
25 memorando à Gerência de Planejamento, Fiscalização e Finanças (GEPAF) para a
26 formalização das tentativas do convênio solicitado. Em seguida, foram analisados os
27 processos relativos às denúncias nº 1916 (Pedro Ernesto Gualberto), 3774 (Santri
28 Sistemas), 3908 (denúncia anônima), 3974 (Sandra Divina de Souza) e 3800 (Josélia de
29 Moraes Souza Neves), tendo os Conselheiros, em ambos os casos, decidido pelo
30 arquivamento das denúncias formuladas, nos termos especificados nas decisões anexadas
31 aos respectivos processos. **Da homologação de pedido de registro profissional**
32 **definitivo:** Foram analisados os pedidos tratados no processo nº 199508/2014, tendo os
33 Conselheiros decidido pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes
34 profissionais: Ricardo Parreira Lima, Márcio Abdon de Moura, Ulisses Antônio de Araújo,
35 Randra Perna de Azevêdo, Maiza Miranda Matos, Camila Rodrigues Vitorino, Bruno dos
36 Santos Carvalho, Gabriela Faria Lourenço Pimenta, Wilkykson Alves Ribeiro, Lara Resende
37 Martins, Nina Perocco Ferreira, Rafael de Freitas Loureiro, Paulo Estevão Lopes da Silva,
38 Karla Christina de Araújo Vieira, Miriam Rodrigues Leal de Medeiros, Ezequias Evangelista
39 Pereira e Joslene Ambrósio. **Dos pedidos de registro de Registros de Responsabilidade**
40 **Técnica Extemporâneo:** Foram analisados e aprovados os registros de RRTs
41 extemporâneos requeridos nos seguintes processos: 198052/2014 (Nayana de Souza
42 Gomes Oliveira), 198978 (Fernando Gazola Guerra), 190730 (Fernanda Pereira de Faria),
43 190703 (Jailson Cláudio Vieira), 199027 (José Antônio da Fonseca Júnior), 199029 (José
44 Antônio da Fonseca Júnior). **Dos pedidos de cancelamento de Registros de**
45 **Responsabilidade Técnica:** os Conselheiros analisaram os pedidos formulados nos
46 processos nº 199062 e 199058, tendo os conselheiros decidido pelo cancelamento dos
47 registros, nos termos do pleiteado. **Em seguida, como tema extrapauta,** foi submetido à
48 aprovação dos Conselheiros o ofício lavrado em obediência à deliberação da Comissão em
49 reunião ordinária realizada aos 08 (oito) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze) no sentido
50 de se buscar dar resposta ao Corpo de Bombeiros Militares, segundo as disposições
51 normativas vigentes, a respeito das atividades técnicas que podem ser desenvolvidas por
52 arquitetos e urbanistas; naquela reunião foi decidido, ainda, que se intentaria junto ao
53 CAU/BR a edição de norma mais específica e pormenorizada com relação a tais atividades

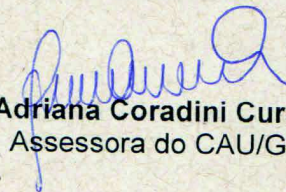


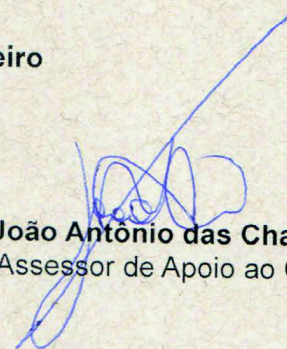
54 técnicas, ante o conteúdo lacunoso das normas relativas de vigência; o ofício foi analisado
55 pelos Conselheiros, que após solicitarem envio de cópia via correspondência digital e
56 maiores esclarecimentos do Gerente de Fiscalização e Técnica - Rafael Alves de Santana, o
57 aprovaram em toda a sua inteireza. **Logo após**, os Conselheiros solicitaram a presença da
58 Gerente de Planejamento Administração e Finanças - Nataliê Mundim, e da Assessora de
59 Comunicação - Ana Maria Morais, visando a obtenção de informações a respeito dos
60 encaminhamentos relativos à realização da Aula Magna; na oportunidade, foi exibido o
61 cartaz de divulgação do evento, tendo sido informado aos Conselheiros que o processo de
62 divulgação estava pendente da ultimação da realização de processo licitatório referente ao
63 local de realização do evento. Após, a sessão foi encerrada. Do que, para constar, eu, João
64 Antônio das Chagas Silva, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e
65 achada conforme, será assinada por mim, pelos Conselheiros Fernando Camargo
66 Chapadeiro (Coordenador da CEPEF), Maria Eliana Jubé Ribeiro, Aluizio Antunes Barreira,
67 e, ainda, a Assessora do CAU/GO - Adriana Coradini Curado. Goiânia, aos doze dias do
68 mês de novembro de dois mil e quatorze.

69
70
71
72
73 
74 **Aluizio Antunes Barreira**
75 Conselheiro

76
77
78 
79 **Maria Eliana Jubé Ribeiro**
80 Conselheiro

81
82
83 
84 **Fernando Camargo Chapadeiro**
85 Conselheiro

86
87 
88 **Adriana Coradini Curado**
89 Assessora do CAU/GO

90
91
92 
93 **João Antônio das Chagas Silva**
94 Assessor de Apoio ao Colegiado